

JUSTIFICATIVA PARA NÃO APRESENTAÇÃO DO CÁLCULO DO BDI

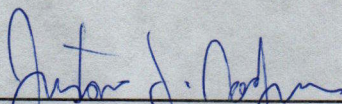
A elaboração do orçamento para os serviços de monitoramento objeto deste processo foi realizada com base em cotações obtidas com empresa prestadora de serviço de tecnologia. Nesse contexto, é importante destacar que a natureza desses serviços difere substancialmente das obras e serviços comuns de engenharia, onde a inclusão do BDI é tradicionalmente aplicada.

O BDI visa a cobrir custos indiretos relacionados à execução de obras, como administração central, lucro, tributos e outras despesas incidentes sobre os contratos de execução física. No entanto, para serviços de monitoramento remoto, que compreendem atividades de tecnologia especializada, a formação dos preços geralmente reflete diretamente o valor total a ser cobrado pela empresa contratada, já incluindo todos os custos inerentes ao serviço, como despesas operacionais, administrativas e margem de lucro.

A cotação realizada, ao estabelecer seu preço, já considerou os custos necessários para a execução completa do serviço, não havendo, portanto, a necessidade de discriminar ou adicionar o BDI, uma vez que não se trata de execução de obra ou serviço físico.

Além disso, a prática de pesquisa de mercado antes da publicação do edital irá garantir a competitividade e transparência no processo de contratação, assegurando que os valores obtidos são compatíveis com o mercado, sem a necessidade de aplicar percentuais adicionais como o BDI, que não se adequa à natureza dos serviços contratados.

Portanto, a apresentação do BDI para os serviços de monitoramento torna-se desnecessária, visto que os preços já englobam todos os encargos e despesas necessárias para a execução dos serviços, conforme as condições previamente ajustadas na cotação realizada.



Gustavo Goretti Rodrigues
Engenheiro Civil do DEMSUR